

DECRETO Nº 42.144, DE 10/06/2022.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 6.850.013,34 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, treze reais e trinta e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	821	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.14.00	DÁRIAS PESSOAL CIVIL
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.320,00	
Dotacao	861	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0046.2.0149	Gerên de Despe Essenci dos Vários Setor da Prefeito
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGEM DESPESA COM LOCOMOÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	7.472,34	
Dotacao	386	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2.0068	Expansão, Manut.e Melhoría do Atendim. da Ed. Infantil 30%-Meta PD
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES
Vínculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Valor	4.328,00	
Dotacao	354	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2.0071	Manutenção e Revitaliz.do Ensino Fund.30%
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	112000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	3.000,00	
	16.120,34	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 16.120,34 (dezesesseis mil, cento e vinte reais e trinta e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	831	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.320,00	
Dotacao	954	
Unidade Orçamentária	21.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação Funcional	22.334.0052.2.0164	Promover e Melhorar o Ambiente de Negócios
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.736,17	
Dotacao	294	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0054.2.0167	Repasse de Contr. Suplem. /Aportes Atuar. Pl. de Amort. do Déf.Atuaría
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	111100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Valor	4.328,00	
Dotacao	388	
Unidade Orçamentária	10.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.1.0066	Const.Ampliac.Ref. Acessib.e Manut.de Uni Esc.Educ. Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	112000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Valor	3.000,00	
Dotacao	109	
Unidade Orçamentária	04.01.00	SECRETARIA DE GOVERNO



Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGEM DESPESA COM LOCOMOÇÃO
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	3.736,17	
	16.120,34	

Art 3º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2021 no valor de R\$ 6.081.351,00 (seis milhões, oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais), nas fontes de recursos e nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	721	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1.0123	Construção e Ampliação de Infraestrutura urbana
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	5.000.000,00	

Dotacao	638	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	6.299,96	

Dotacao	633	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2.0108	Marketing, Divulga. Prom., Apoio Realiz. de Eventos Turísticos Cult. Insti
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	1.073.351,54	

Dotacao	629	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	200100000000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	1.699,50	
	6.081.351,00	

Art 4º – Para parte da cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação apurados no mês de Janeiro a junho no valor de R\$ 752.542,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais) para as dotações descritas a seguir:

Dotacao	722	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1.0124	Construção, Ampli., Ref. Prédios Público e Equipamentos Sociais
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	152000130000	CONVÊNIO-ESTADO-CONST.CAMPO FUTEBOL-3353508-9
Valor	465.656,81	

Dotacao	722	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0037.1.0124	Construção, Ampli., Ref. Prédios Público e Equipamentos Sociais
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo	152000380000	CONVÊNIO ESTADO-ARQUIB. CAMPO B. DO SAYH-3353505-5
Valor	286.885,19	
	752.542,00	

Art 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

